



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

OBJETO

contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais do Hospital Municipal para atendimento às emergências, exceto anatomo patológico pelo período de 30 dias.

JUSTIFICATIVA

Demonstrada a insuperável necessidade da realização de exames laboratoriais emergenciais para o Hospital Municipal para manutenção do regular funcionamento dos serviços de saúde, cumpre informar que com o encerramento em 31/12/2016 do contrato anterior, somente será possível, com a urgência necessária, se a contratação for direta, via dispensa de licitação, uma vez que não se pode aguardar a finalização de novo certame, não sem que os serviços de saúde sejam seriamente afetados, inclusive com sério comprometimento dos serviços hospitalares. Assim, é certo que a situação em questão requer um pronta ação dessa Administração, no sentido de garantir um atendimento mínimo para não deixar perecer os essenciais serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- A empresa deverá ter o laboratório instalado ou instalá-lo na sede do Município com todos os documentos pertinentes, atendendo as respectivas normas da Vigilância Sanitária da regional de Saúde e do Conselho Regional de Farmácia, pois o Hospital Municipal não possui laboratório próprio e para atendimento das emergências/urgências e é necessário estar instalado o mais próximo possível do hospital que esta localizado na zona urbana da cidade de Ivaí.

- plantão 24 horas para atendimento à demanda do Hospital Municipal realizando a coleta do material no momento em que for solicitado em qualquer horário do dia e da semana, inclusive sábados, domingos e feriados no próprio hospital, a critério do corpo medico sempre que julgar necessário;

- Os exames serão realizados em local próprio do proponente vencedor, com endereço em Ivaí, o qual deverá estar devidamente regulamentado;

- emissão de laudo para atendimento de emergências/urgências em 90 minutos;

- emergências/urgências são aqueles exames definidos a critério médico.

cotação

Proponente	Quant 30 dias	Valor Total
Ubiratan Padilha Brasil & Cia. Ltda. Me	30	R\$ 4.020,91
Patologia Clínica WK - Diagnósticos Ltda.	30	R\$ 4.300,00
Laboratório Príncipe de Análises Clínicas S/S.Ltda.	30	R\$ 5.200,00

ENQUADRAMENTO

inciso II do artigo 24 da lei 8.666/1993.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência será de 30 dias, não podendo ser prorrogado e a execução é imediata.

EXECUTOR

Será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Projeto Básico;
- Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- Fiscalizar a execução do objeto, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteje de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- os serviços e os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto nos termos da legislação vigente;
- responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto contratado,
- executar o objeto solicitado dentro do prazo estipulado no processo;
- responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar ao **contratante**, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução do objeto ou por fornecimento inadequado;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início do atendimento é imediato.

VALOR: R\$ 4.200,00.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2044 - Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1990 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

DA PROPOSTA

1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ;
4. Prazo de validade da proposta, a contar da data da apresentação;
5. A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.



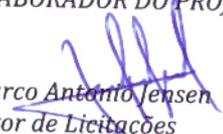
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

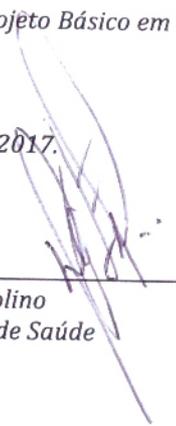
e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

ELABORADOR DO PROJETO BÁSICO


Marco Antônio Jensen
Setor de Licitações

Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Ivaí, 17 de janeiro de 2017.



Douglas Fernandes Colino
Secretario Municipal de Saúde